



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 39

*Aprova o Regimento Interno do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto.*

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 11.180/2005;

Considerando a Portaria MEC nº 976/2010 e Portaria MEC nº 343/2013;

Considerando a Portaria Prograd nº 19/2020 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.002862/2022-88,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o *Regimento Interno do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal de Ouro Preto*, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 20 de abril de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/04/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315182** e o código CRC **C89829B0**.